

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº080/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Solicito, se possível, o pagamento do Adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas por parte de vários profissionais da área supracitada.

Estes profissionais realizam um trabalho de grande relevância para a comunidade, pois atua na promoção da saúde e na prevenção de doenças, com visitas domiciliares, manutenção sobre a saúde das famílias, entre outras funções.

Desse modo, buscando valorizar esses profissionais que trabalham em prol da manutenção da saúde pública da população que seja efetuado o devido pagamento a que tem direito.

Bias Fortes, 17 de março de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

